



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1278 /2024

**2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 729/2024**

**VETO TOTAL Nº 047/2024**

**AUTORA DO PROJETO DE LEI: Deputada Rose Davino**

**RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves**

---

**RELATÓRIO**

---

Trata-se da Mensagem nº 32/2024 remetida pelo Poder Executivo informando do veto total ao Projeto de Lei nº 154/2023 que “Institui obrigatoriedade de ambiente seguro e acesso dos tutores aos locais de banho, tosa e procedimentos estéticos em pet shops”.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Veto em seus aspectos constitucionais e legais.

É o relatório.

---

**VOTO DO RELATOR**

---

Nos termos da mensagem nº 32/2024 o Poder Executivo informou que resolveu não sancionar o projeto de Lei nº 154/2023 em razão da constatação de inconstitucionalidade (i) formal, por entender que a temática da matéria disciplinada no Projeto adentraria na competência legislativa privativa do chefe do Poder Executivo por impor atribuições à órgãos da Administração Pública, e (ii) material, por tratar de intervenção desproporcional do Estado na atividade econômica, nos termos dos arts. 1º, IV, 170, II e IV e 174 da CF/88.





ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Apesar de bem intencionado o Projeto de Lei cria obrigações que de fato criam atribuições à órgãos do Poder Executivo, especificamente à Vigilância Sanitária Estadual, além de criar obrigações diversas aos estabelecimentos que poderão inviabilizar a manutenção da atividade econômica, restando justificado o veto.

Nestes termos, apresentam-se pertinentes os motivos apresentados nas razões do veto total governamental ao artigo em questão, opinando pela manutenção do veto.

---

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

---

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, somos favoráveis à manutenção do veto parcial nº 47 de 2024.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 21  
de MAIO de 2024.

Presidente: Cleli Jane

Relatora:

Membro:

Membro:

Membro:

Membro:

Membro: